

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5222 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 04 de Agosto de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 43 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	8.100,00
Total por Ação:	8.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.100,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 20.400,00

Total por Ação: 20.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.400,00

0211000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE

3.3.90.39.00 / 50 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 13.700,00

Total por Ação: 13.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.700,00

Total Suplementado: 84.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais

8.100,00

Total por Ação: 8.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.100,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SE SAÚDE - VINCULADOS

3.1.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores

1.000,00

3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

2.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais

5.000,00

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores

5.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes

20.400,00

Total por Ação: 20.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.400,00

0211000 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE

3.1.90.04.00 / 50 - Contratacao por Tempo Determinado

1.000,00

3.1.90.91.00 / 50 - Sentencas Judiciais

1.000,00

3.1.90.92.00 / 50 - Despesas de Exercicios Anteriores

1.000,00

3.1.90.94.00 / 50 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

2.000,00

3.3.90.33.00 / 50 - Passagens e Despesas com Locomocao

2.000,00

3.3.90.34.00 / 50 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao

6.700,00

Total por Ação: 13.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.700,00

Total Anulado: 84.200,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87

ATOS OFICIAIS
